

ESTRATÉGIA
DE
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR
ESCOLA BÁSICA EUGÉNIO DOS SANTOS
ESCOLA BÁSICA BAIRRO S. MIGUEL
ESCOLA BÁSICA DOS CORUCHÉUS
ESCOLA BÁSICA RAINHA DONA ESTEFÂNIA / HOSPITAL
ESCOLA BÁSICA/JI SANTO ANTÓNIO

Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor

1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, preconiza a implementação de uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) visando “o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento”.

A ENEC “integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.”

Esta estratégia, integrada nos princípios da Autonomia e Flexibilidade Curricular, pretende promover melhores aprendizagens que levem ao desenvolvimento de Conhecimentos, identificados nas *Aprendizagens Essenciais*, Competências, definidas no *Perfil do aluno à saída da Escolaridade Obrigatória* e Atitudes, promovidas através da disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*.

Assim, cabe ao agrupamento implementar esta componente, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

2. Princípios

A área de Cidadania e Desenvolvimento:

- a) constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.” (Artigo 15.º do DL 55/2018)

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, a ENEC propõe que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento siga uma abordagem de *Whole-school Approach* com base nas seguintes premissas:

- decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e a sua articulação com a comunidade;
- assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. Aprendizagens a desenvolver

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens em torno dos três eixos:

- atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

As Aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios devem ter presentes os três princípios:

- conceção não abstrata de cidadania;
- identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- apropriação das conceções dos domínios essenciais em toda a escolaridade.

4. Organização

4.1. Gestão

Pré-escolar e 1.º ciclo

Na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo, a componente de Educação para a Cidadania é uma área de integração curricular transversal, da responsabilidade do educador e do professor titular de turma, respetivamente.

2º ciclo

Cidadania e Desenvolvimento funciona como unidade curricular autónoma com horário próprio e avaliação quantitativa final.

Será atribuída a um professor da área de Línguas e Estudos Sociais, que coordena a lecionação dos domínios, podendo mobilizar outros professores do CT quando os temas desenvolvidos assim o justificarem.

3º ciclo:

A disciplina funciona como unidade curricular autónoma com horário próprio e avaliação quantitativa final. Será atribuída a um professor da área das Ciências Sociais e Humanas, História ou Geografia.

Ensino Secundário

No ensino secundário esta componente do currículo será desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

4.2. Áreas de Competências do perfil do aluno

A componente de Cidadania e Desenvolvimento assume um papel determinante no desenvolvimento de diversas áreas de competências inscritas no *Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória*, nomeadamente:

- linguagens e textos, Informação e Comunicação;
- raciocínio e resolução de problemas;
- pensamento crítico e pensamento criativo;
- relacionamento interpessoal;
- autonomia e desenvolvimento pessoal;
- bem-estar e saúde;
- sensibilidade estética e artística;
- saber técnico e tecnologias;
- consciência e domínio do corpo.

4.3. Práticas Pedagógicas

A metodologia desenvolvida deve ser centrada no aluno e privilegiar o trabalho em equipa permitindo:

- promover de modo sistemático, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- promover a utilização de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, através de atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- promover a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Exemplos: Produção de textos, objetos, cartazes; resolução de problemas; trabalho de projeto; debates; observação em situação; apresentações orais; relatórios (de percurso, de experiência, de projeto); simulações; jogos; entrevistas; trabalho autónomo interpares; palestras; outros.

5. Domínios a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

Temas amplos que permitem abordagens transversais - transdisciplinares - projetos que podem ser desenvolvidos com os contributos de professores das diferentes áreas.

Quadro I

	Domínios	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário*
1º grupo (obrigatório em todos os ciclos)	Direitos humanos	3º/4º	5º ano	7º ano	10º ano
	Igualdade de género	1º/ 2º	6º ano	7º ano	10º ano
	Interculturalidade	1º,2º,3º,4º	5º ano	8º ano	11º ano
	Desenvolvimento sustentável	3º/4º	6º ano	8º ano	11º ano
	Educação ambiental	1º,2º,3º,4º	5º ano	9º ano	12º ano
	Saúde	1º,2º,3º,4º	6º ano	9º ano	12º ano
2º grupo (obrigatório em 2 ciclos do ensino básico)	Sexualidade	3º/4º		9º ano	
	Media	3º/4º		8º ano	
	Instituições e participação democrática	2º,3º,4º	6º ano		
	Literacia financeira e educação para o consumo	3º/4º		8º ano	
	Segurança rodoviária	1º/ 2º	5º ano		
	Risco	1º,2º,3º,4º		7º ano	
3º grupo (Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)	Empreendedorismo				
	Mundo do Trabalho				
	Segurança, Defesa e Paz				
	Bem-estar animal				
	Voluntariado				

*No ensino secundário é obrigatória a abordagem de três temas, dois deles pré-definidos, do primeiro grupo, e o terceiro tema à escolha do Conselho de Turma/alunos do 2º ou 3º grupo.

Neste ciclo, os vários domínios da Cidadania e Desenvolvimento serão desenvolvidos pelas disciplinas que a seguir se apresentam ou outras.

Quadro II

	Domínios	10º ano	11º ano	12º ano
1º grupo	Direitos Humanos	Filosofia Economia Inglês Ed. Física História		
	Igualdade de género	Português Filosofia Economia A Ed. Física		
	Interculturalidade		Filosofia História Inglês Ed. Física	
	Desenvolvimento sustentável		Filosofia Economia Inglês Português Geografia	
	Educação ambiental			Economia Ed. Física Física Química Artes Visuais
	Saúde			Português Biologia Ed. Física Artes Visuais
2º grupo	Sexualidade	Filosofia Ed. Física Biologia Psicologia Sociologia Aplicações Informática Outras		

	Instituições e participação democrática	Filosofia História Português Sociologia Ciência Política Aplicações Informáticas Outras
	Literacia financeira e educação para o consumo	Português Matemática Economia Ed. Física Aplicações Informáticas Outras
	Segurança rodoviária	Português Artes Visuais Ed. Física Filosofia Aplicações Informáticas Outras
3º grupo	Empreendedorismo	Sociologia Economia Inglês Português Matemática Ed. Física Aplicações Informáticas Sociologia
	Mundo do Trabalho	Português Inglês Economia Sociologia Física/Química Biologia Aplicações Informáticas Outras
	Segurança, Defesa e Paz	Inglês História Geografia Aplicações Informáticas Outras

Bem-estar animal	Artes Visuais Inglês Biologia Aplicações Informáticas Outras
Voluntariado	Inglês Português Sociologia Economia Outras
Risco	Economia Sociologia Filosofia Geografia Educação Física Psicologia Aplicações Informáticas Outras

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Nota: nestes sites para além da indicação/explicitação dos conteúdos, existem sugestões de desenvolvimento para cada um dos temas.

6. Parcerias

A Biblioteca Escolar constitui-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

Os clubes e projetos existentes na Escola podem também servir de apoio e articular com Cidadania de Desenvolvimento.

Os projetos realizados em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com entidades externas à Escola.

A articulação com entidades externas à escola assume um papel fundamental no desenvolvimento de projetos, dado que os desafios da vida real constituem formas essenciais de aprendizagem.

7. Avaliação

A avaliação desta disciplina é uma avaliação que decorre ao longo do processo de ensino e de aprendizagem, tem caráter interativo e contínuo e potencia a participação ativa dos alunos, através dos processos de autoavaliação, de autorregulação e de autocontrolo.

“Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.” Artigo 22.º do DL 55/2018.

No 1º ciclo, a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento transversalmente nas diferentes áreas do currículo, centra-se na avaliação dos seguintes descritores: conhecimentos, espírito cívico, atitudes, conhecimento e compreensão crítica do mundo, responsabilidade e cooperação. Esta observação é feita em cada atividade pelos professores das turmas durante o processo e nos produtos finais.

No 2º e 3º ciclos, a componente de Cidadania e Desenvolvimento funciona autonomamente, tem avaliação quantitativa de 1 a 5 e, assim sendo, os critérios de avaliação são específicos e constam do anexo 1.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (art.28, nº4 DL 55/2018). Os professores intervenientes no desenvolvimento dos temas/domínios devem recolher, de forma continuada, informações acerca das aprendizagens dos alunos, através de modos adequados aos diferentes objetos avaliados e esta avaliação contínua integra a das disciplinas envolvidas.

8. Avaliação do funcionamento de Cidadania e Desenvolvimento

No projeto Curricular de Turma, constará uma planificação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (anexo2) a ser feita, logo no início do ano letivo. A monitorização ao longo do ano será realizada em reuniões intercalares, com relatórios por turma, ou por ano/ciclo de escolaridade, partindo da planificação de base. No final do ano letivo, haverá um relatório que avaliará pontos fortes e aspetos a melhorar.

Webgrafia

Sites de apoio:

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

Anexo 1

Critérios de avaliação para o 2º e 3º ciclos

ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRITORES	PONDERAÇÃO %
<p>PROJETO</p> <p>Organização, pesquisa e mobilização de saberes. Avaliação do(s) produtos(s) e apresentação oral do(s) mesmos.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planifica o trabalho de acordo com os objetivos.• Utiliza adequadamente os recursos disponíveis.• Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo.• Mobiliza e organiza informação de outras áreas/disciplinas.• Diversifica os instrumentos e as fontes de pesquisa.• Expõem de forma clara o seu trabalho.• Demonstra criatividade.	50%
<p>PARTICIPAÇÃO</p> <p>(participação do aluno em aula e na forma como se envolve nas atividades: exposições, jornal, dias comemorativos.)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa.• Revela capacidade de se envolver e de envolver os outros nas atividades.	25%
<p>ATITUDES</p> <p>(cumprimento de regras, trabalho em equipa; responsabilidade.)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Cumpre as regras de trabalho em sala de aula e as estabelecidas no regulamento interno do agrupamento.• Trabalha bem em equipa• Demonstra que assume a responsabilidade pelos seus erros	25%

Anexo 2

Planificação de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - Projeto Curricular de Turma

2.1 CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO Atenção: entregar com a ata do primeiro Conselho de Turma			
DOMÍNIOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES e respetiva CALENDARIZAÇÃO	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS e PARCERIAS com entidades externas